



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023 – 2º ADITIVO**

A Administração Municipal de Votuporanga, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pará nº 3227, Bairro: Patrimônio Novo, Votuporanga - SP, CEP: 15502-236, neste ato representado pela Ex<sup>mo</sup>. Prefeito, Sr. JORGE AUGUSTO SEBA, no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º Aditivo ao Edital Nº 004/2023, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**CONSIDERANDO** o pedido feito pelo Conselho Regional de Educação Física da 4ª região – CREF4/SP, esclarecendo que o cargo de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO XV (TÉCNICA DESPORTIVA), conforme atribuições descritas no certame, deve ser provido aos Profissionais de Educação Física com graduação em curso de Bacharelado (Resolução CNE/CES 07/04 ou 06/18), aos com dupla graduação (Licenciatura e Bacharelado), aos da antiga graduação em Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 – Licenciado / Bacharel), devidamente registrados no Sistema CONFEEF/CREFs.

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Fica **Retificado** o Cargo **014 - TÉCNICO EM EDUCAÇÃO XV (TÉCNICA DESPORTIVA)**, no ANEXO I – Requisitos mínimos para nomeação, conforme segue:

| COD | CARGO                                       | REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO  | VAGAS | PCD* | CARGA SEMANAL | VENCIMENTO BASE |
|-----|---|---|-------|------|---------------|-----------------|
| 014 | TÉCNICO EM EDUCAÇÃO XV (TÉCNICA DESPORTIVA) | Ensino superior em Educação Física com graduação em curso de Bacharelado (Resolução CNE/CES 07/04 ou 06/18), aos com dupla graduação (Licenciatura e Bacharelado), aos da antiga graduação em Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 – Licenciado / Bacharel), devidamente registrados no Sistema CONFEEF/CREFs. | 02    | -    | 40h/s         | R\$ 2.581,58    |

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 004/2023.

Votuporanga - SP, 14 de junho de 2023

JORGE AUGUSTO SEBA  
Prefeito Municipal